

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 20 de outubro de 2026
Ano XVII | Edição nº 3967

PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



ÍNDICE

Chefia de Gabinete 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Outros atos oficiais 3

Secretaria de Administração 3
Licitações e Contratos 3
Extrato 3

CHEFIA DE GABINETE

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 344 DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 047/2013 e considerando os elementos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 9441/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível responsabilidade funcional relacionada aos fatos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 9441/2026, os quais, em tese, podem caracterizar a infração disciplinar prevista no art. 184, c/c o art. 178, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 47/2013.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão, nos termos do art. 179 §7 da Lei Complementar Municipal nº 047/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 19 de outubro de 2026.

JOSE CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

.....

Outros atos oficiais

HOMOLOGO, nos termos e para os efeitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o resultado da presente licitação, na modalidade de Concorrência Pública Eletrônica nº 01/2026, tipo maior percentual de desconto global, apurado pela Comissão de Licitação, que deu por vencedora a empresa **COSTA E FREITAS CONSTRUÇÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA.,** no que se refere ao objeto do processo administrativo eletrônico nº 17.670/2024, que tem como finalidade a execução de obra de contenção de talude com construção de muro de contenção no bairro Pedras Brancas, com fornecimento de material e mão-de-obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente.

Em, 20 de outubro de 2026

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 353/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 11.659/2026 e com base nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de outubro de 2026 e findando-se em 21 de outubro de 2027, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, bem como fica reajustado o valor do contrato em 4,10% (quatro virgula dez por cento), conforme o reajuste do INPC previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** do contrato ora mencionado, passando o valor unitário do Kg para R$ 10,10 (dez reais e dez centavos), passando o valor total do referido contrato para R$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** , referente a contratação de empresa no serviço de coleta, transporte e destinação final do lixo hospitalar de classificação “A”, “B” e “E”, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de outubro de 2026.

Tiago de Araújo Martins
Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 509/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 11.019/2026; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; OBJETO:** fornecimento de Filme DRY Konica Minolta SD-Q2, tamanho 25 x 30 cm (10 x 12") caixa contendo 125 películas, com 45 caixa, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde; **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de outubro de 2026 e findando-se em 19 de outubro de 2027; **VALOR:** Pagará o valor global de R$ 23.211,90 (vinte e três mil, duzentos e onze reais e noventa centavos). Reserva Orçamentária nº 1596/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 – Fonte Recurso: 0011621 – Fundo Municipal de Saúde – Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de outubro de 2026.

Tiago de Araújo Martins
Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....

EXTRATO DO CONTRATO Nº 511/2026

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 12.774/2025; **PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sra. **TANIA RIBEIRO PINTO DE MENEZES**; **FUNÇÃO:** Médico Plantonista Pediatra, referência XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em de 03 de novembro de 2026 e findando-se em 03 de novembro de 2027, podendo ser rescindido em qualquer momento, mediante convocação de aprovados em Concurso; **VALOR**: R$ 9.220,53 (nove mil, duzentos e vinte reais e cinquenta e três centavos**)** mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotações Orçamentárias nº: 3004.10.302.0020.2.086 – 3.1.90.04 – Fonte: 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha – Contratação por Tempo Determinado – Fonte: Recursos

Próprios). E nº: 3004.10.271.0115.2.007 – 3.1.90.13 – Fonte: 1500 (Encargos Patronais do Município – Obrigações Patronais – Fonte: Recursos Próprios); **DATA DE ASSINATURA:** 20 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de outubro de 2026.

Tiago de Araújo Martins
Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 11517/2026, fica alterado o parágrafo terceiro da cláusula primeira, passando para até 120 parcelas a concessão de empréstimos com desconto em folha de pagamento para servidores, do referido convênio, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CENTRO SUL – SICREDI CENTRO SUL PR/SC/RJ**, que tem por objeto a concessão de empréstimos com desconto em folha de pagamento para servidores. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do convênio. **DATA DE ASSINATURA:** 05 de outubro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 20 de outubro de 2026.

Tiago de Araújo Martins
Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

.....